

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 07/2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ASSESSORA DE IMPRENSA SIMBOLO DAÍ 4, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 003/2005, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2013 À JANEIRO 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Assessora de Imprensa com Símbolo DAÍ 4, SANDRA FRANCO DE ALMEIDA, correspondente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, com início dia 24.03.2014 e término no dia 24.04.2014, retornando suas atividades laborais em 25.04. 2014.

Art° 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 17 de março de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo